



RESOLUÇÃO CEE/RR Nº 63/2021, de 23 de setembro de 2021.

Dispõe sobre o Recredenciamento da Escola Estadual Professor Voltaire Pinto Ribeiro e Renovação de Autorização de Funcionamento do Ensino Fundamental, Ensino Médio Regular e Educação de Jovens e Adultos – 3º Segmento.

A **Presidente do Conselho Estadual de Educação de Roraima**, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no inciso VI, Art. 18, do Regimento Interno e com fundamento no Parecer CEE/RR Nº 63/2021,

RESOLVE:


Art. 1º Recredenciar a Escola Estadual Professor Voltaire Pinto Ribeiro e Renovar a Autorização de Funcionamento do Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano, por 05 (cinco) anos.

Art. 2º Renovar, por 03 (três) anos, a Autorização de Funcionamento do Ensino Médio Regular e Educação de Jovens e Adultos - 3º Segmento.

Art. 3º Convalidar os atos praticados a partir de janeiro de 2020.


Art. 4º A Escola Estadual Professor Voltaire Pinto Ribeiro fica sujeita à inspeção pela Auditoria do Controle da Rede de Ensino – ACRE da Secretaria de Estado da Educação e Desporto de Roraima - SEED/RR, nos termos da legislação vigente.

Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.


Nildete Silva de Melo
Presidente do CEE/RR

CEE / RR,
PUBLICADO NO D.O.E Nº 4064
EM 18/10/2021

HOMOLOGADO
06/10/2021


LEILA SOARES DE S. PERUSSOLO
Secretária de Estado da Educação
e Desporto SEED/RR
Decreto nº 16-P de 10 de dezembro de 2018

Resolução CEE/RR Nº 63/2021

Av. Santos Dumont, 1917 - São Francisco - CEP 69.305-340 – Boa Vista-RR

E-mail: cee.rr@hotmail.com

Site: www.cee.rr.gov.br